

Recebido, Autue-se
e inclua em pauta.
Em 10/03/2010
1º Secretário

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP		
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 10 MAR 2010 Protocolo <u>005/JO</u> Processo <u>005/JO</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>118/10</u> 
AUTOR : DEPUTADO VALTER ARAÚJO - PTB		

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor
IVANILDO SOARES DA SILVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM Senhor **IVANILDO SOARES DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2010.


Valter Araújo
Deputado Estadual - PSDB

J U S T I F I C A T I V A

Ivanildo Soares da Silva, 2º SGT PM (Sargento da Polícia Militar), nascido em Caruaru, Estado de Pernambuco, em 29 de março de 1969, filho de Maria Soares da Silva e Valdemar Alexandre da Silva, ingressou na Polícia Militar em 11 de abril de 1990 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias Medalhas de Congratulações, como:



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº



AUTOR : DEPUTADO VALTER ARAÚJO - PTB

- **Medalha de "Dedicação Policial Militar"** 1º Decênio; de bons serviços prestados a PMRO;
- **Medalha "Ordem do Mérito Mal. Rondon"** - Grau de Cavaleiro;
- **Medalha "Casa Militar"**, por relevantes serviços prestados ao Gabinete Militar da Governadoria.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT PM Ivanildo Soares da Silva, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Parlamentares.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO